VITÓRIA, 31 de agosto de 2020.

De: Secretaria Geral da Mesa
Para: DDI/Arquivo

Referência:
Processo nº 4812/2020
Proposição: Emenda n° 34/2020

Autoria: Neuzinha de Oliveira

Ementa: Art. 1º. Fica alterada a Ementa e a redação do Art. 1°, acrescido do parágrafo único e; do Art. 2°, §§ 1° e 2°, que passam a vigorar com a seguinte redação: Art. 1°. Altera o anexo I, da Lei n° 9.278/2018, de 08 de junho de 2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas no Município de Vitória, para incluir a Semana Municipal de Incentivo à Adoção Necessária de Crianças e Adolescentes, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de agosto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Apensação

Ação realizada: Apensado

Próxima Fase: Para Arquivar

ISABELA BARBOSA DE JESUS
Assessor Técnico

NELSON MOREIRA JUNIOR
Secretário Geral da Mesa Diretora

Assinado digitalmente por NELSON MOREIRA JUNIOR:57678375700
Data: 31/08/2020 16:21:47

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade sob o identificador 3100330030003000310031003700 3A005400